



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 95/17

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Família Feliz - “ABFF”; Associação não Governamental, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 15.794.715/0001-30, sediada na Rua Mario de Souza Campos nº 339, Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2.012.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 21 de março de 2.017.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

Vereador



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

A Associação Beneficente Família Feliz, ao longo de sua existência tem demonstrado ser uma Associação que presta um serviço imprescindível a nossa comunidade, a dedicação, a seriedade e a responsabilidade de sua diretoria, aliado ao amor e ao carinho que dedicam aos inúmeros eventos sociais já o fazem merecedores desta propositura.

As pessoas que compõem o corpo administrativo desta Associação, como não poderiam deixar de ser, são todas elas de caráter ilibados, fato este que nos leva a apresentar esta propositura e se aprovada estaremos possibilitando que continuem a desenvolver de forma mais apropriada a consecução de seus objetivos e estaremos reconhecendo de fato os relevantes serviços que esta Associação presta a nossa coletividade e em especial as famílias biriguienses desde sua fundação.

Creemos que o exposto é suficiente para convalidar nossa iniciativa de conceder a declaração de utilidade pública a Associação Beneficente Família Feliz, objetivo do presente projeto de lei, para qual pleiteamos não apenas a compreensão, mas o voto favorável de nosso Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 21 de março de 2.017.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

Vereador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.794.715/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE FAMILIA FELIZ		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABFF		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARIO DE SOUZA CAMPOS	NÚMERO 339	COMPLEMENTO
CEP 16.200-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3641-2331	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 16:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2015

Identificação

CNPJ : 15.794.715/0001-30

Nome Empresarial : ASSOCIACAO BENEFICENTE FAMILIA FELIZ

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : APARECIDO TEIXEIRA COSTA

CPF : 186.223.809-04

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2015

Declaração entregue com sucesso em 18/06/2015 às 13:26:28 horas.
Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 025223050712.

Esta declaração foi entregue fora do prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 62270053025308, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13913102017

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **APARECIDO TEIXEIRA COSTA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **OLEGARIO TEIXEIRA COSTA** e **FLORIPES ASSIZ TEIXEIRA COSTA**, nascido(a) aos 26/10/1956/PR, Documento de identificação 11005284 SSP PR.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:08 de 22/03/2017



13913102017

①
S

Ilm°. Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Nome: Aparecido Teixeira Costa
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
profissão: Advogado
CPF: 186.223.809-04
RG: 1.100.528-4
Endereço: Rua Jacob Stabile, 660 – Jardim Stabile – Birigui

Representante legal da ASSOCIAÇÃO denominada: Associação Beneficente Família Feliz, com sede à Rua Mario de Souza Campos, 339 – centro – Birigui / Sp, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª. seja registrado a ata de fundação e o Estatuto Social, juntando para isso a documentação exigida por Lei.

Birigui, 14 de fevereiro de 2012.


Aparecido Teixeira Costa

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS *Cecusa Apª Romancine*
Rua Beato da Cruz, 362 - Centro - CEP: 16200-053 - Birigui / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-8166

Reconheço por semelhança a firma de:
APARECIDO TEIXEIRA COSTA

Em 14 de fevereiro de 2012.
Em testemunho da verdade.
GUSTAVO MELCHIOR VALERA (Escrevente)

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
0131AA135194

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
GUSTAVO MELCHIOR VALETA
NOTARIO
BIRIGUI - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui (SP)

Rua Joao Galo, 42 - Centro - CEP: 16200-085 - Fone: (18) 3642-2563

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetli - Oficiala

Apresentado, protocolado e registrado em microfilme, no registro de Pessoa Juridica, sob o n 4.696, Birigui 31/5/2012.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civil	Justica	Total
109,23	31,08	23,05	5,76	5,76	174,88

Danielle Gaetli Padovan Albani
Escrevente Autorizada

OFICIAL


**PRENOTADO
SOBº**

4696

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

(CONVOCAÇÃO) - CONVITE

①

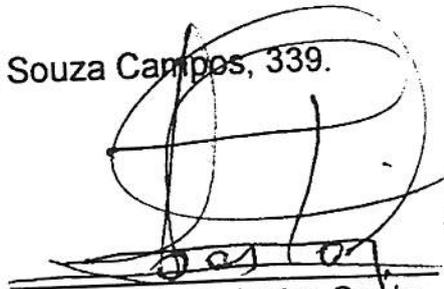
Assembléia Geral

Assunto: Criação de uma Associação Beneficente sem fins lucrativos

Data: 28 de janeiro de 2012

Horário: 14hs.

Local: Rua Mario de Souza Campos, 339.


 1º TABELÃO

Aparecido Teixeira Costa

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS *Creusa Apª Romancine*
 Rua Bando da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-053 - Birigiti / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-8466

Reconheço por semelhança a firma de:
 APARECIDO TEIXEIRA COSTA

Dou fé, Birigiti, 17 de Janeiro de 2012. GUSTAVO MELCHIOR VALETA

Em testemunho da verdade. NOTARIO

6 069169 Vr. por firma: R\$ 4,00 BIRIGITI-SP

GUSTAVO MELCHIOR VALETA (Escrevente)

0131AA135211

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 MICROFILME Nº 4696

PRENOTADO
 SOBº 4696

Willian Roberto Pinheiro
 Escrevente Substituto

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

GESTÃO: 28/01/2012 A 27/01/2014

CIDADE DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito de janeiro de dois mil e doze, na Rua Mario de Souza Campos, 339 – Centro, Birigui, São Paulo, sob a Presidência de Aparecido Teixeira Costa, brasileiro, advogado, casado, portador do RG: 1.100.528-4 e CPF: 186.223.809-04, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, Cláudia Aparecida de Moraes Silva, brasileira, secretária executiva, casada, portadora do RG: 28.430.099-8 e CPF: 218.572.318-99 para secretariá-lo, reuniram-se as pessoas conforme lista de presença com qualificação anexa, para constituírem uma associação, sem fins lucrativos, com objetivos sociais, cívicos, culturais, educacionais, promocionais e beneficentes, sob a denominação de Associação Beneficente Família Feliz. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) definição da sede da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Deliberativo; (VI) constituição de seu Conselho Fiscal. Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) pela constituição de uma associação, sem fins lucrativos, com objetivos sociais, cívicos, culturais, educacionais, promocionais e beneficentes, com abrangência em todo o território do Município de Birigui e região no estado de São Paulo, sob a denominação de Associação Beneficente Família Feliz; (II) aprovação do Estatuto Social da Associação que segue na forma de anexo a esta ata; (III) definição da sede da associação estabelecida na Rua Mario de Souza Campos, 339 – Centro, Birigui-SP; (IV) apresentação, para compor a Diretoria, para a gestão com início em vinte e oito de janeiro de dois mil e doze à vinte e sete de janeiro de dois mil e catorze, bem como os demais órgãos administrativos, dos nomes de **Presidente:** Aparecido Teixeira Costa, advogado, brasileiro, RG: 1.100.528-4 e CPF: 186.223.809-04, residente a Rua Jacob Stabile, 660 Jardim Stabile, Birigui – São Paulo; **Vice-Presidente:** Daniele Mazzucatto Ferro Adão Lopes, psicóloga, RG: 42822.841-0 e CPF: 365.480.078-59 residente a Rua João de Souza Suzano, 220, Birigui – São Paulo; **Primeira Secretária:** Aline Mafisoli Pontini Chini, empresária, RG: 35.165.018-0 CPF: 228.320.958-79 residente a Rua Siqueira Campos, 2092, Birigui – São Paulo; **Segunda Secretária:** Cláudia Aparecida de Moraes Silva, secretária executiva, RG: 28.430.099-8, CPF 218.572.318-99, residente a Rua Silvio Vieira Coelho, 465, jardim Morumbi, Birigui – São Paulo; **Primeiro Tesoureiro:** Carlos Eduardo Ignez, administrador, RG: 33.92.641-35, CPF: 220.764.948-20, residente a Rua Professora Áurea de Campos Gonçalves, 1087, Birigui – São Paulo; **Segundo Tesoureiro:** Carlos Daniel Souza, administrador, RG: 487.692, CPF: 465.816.001-30, residente a Rua Darcy Balabém, 949, Birigui – São Paulo; **Diretor de Patrimônio:** Samuel Prado Lopes, engenheiro, RG: 13.283.351, CPF: 023.792.778-00, residente a Rua

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

MICROFILM Nº 4696

PRENOTADO
SOB Nº 4696

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

João Cernack, 1400, Bloco 07, apartamento 11, Birigui – São Paulo; **Diretoria de Relações Públicas:** Wagner Aparecido Cruz, representante comercial, RG: 25.941.516-9, CPF: 117.429.878-26, residente a Rua Gregório Ferreira Camargo, 596, Birigui – São Paulo; **Diretoria de Promoção Social:** Amauri Sourient Junior, professor, RG: 5.448.609-0, CPF: 961.598.129-04, residente a Rua Siqueira Campos, 2102, Birigui - São Paulo, sendo os nomes aprovados por unanimidade pelos presentes, sendo conduzidos de imediato aos cargos, sem impedimentos. (V) apresentação, para compor o Conselho Deliberativo, dos nomes de: **Presidente:** Cristiane Afonso Lima, auxiliar administrativo, RG: 28.383.477-8, CPF: 269.360.028-62, residente a Rua Santo Mamprim, 517, Jardim Manoela, Birigui – São Paulo; **Secretária:** Sabrina Belorte de Andrade, advogada, RG: 33.774.4274-0, CPF: 220.575.728-89, residente a Rua Olívio José Rocha, 155 apto 32, Birigui – São Paulo; **Conselheiros:** André Borella Babeto, representante comercial, RG: 33.640.261-2, CPF: 309.187.998-48, residente a Rua Egidio Navarro, 2300, bloco 01 apartamento 23, Birigui – São Paulo e Solange Graças Santos Souza, Pedagoga, RG: 14.837.240-5, CPF: 033.749.498-35, residente a Travessa Carlos Gomes, 62, Birigui – São Paulo, sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. (VI) apresentação, para compor o Conselho Fiscal, dos nomes de: Gilberto Rodrigues Gomes, funcionário público estadual, RG: 10.984.069, CPF: 036.216.158-57, residente a Rua Barão do Rio Branco, 1802, Birigui – São Paulo; Érica Priscila Correia Lombarde, Auxiliar Administrativo, RG: 46.905.879-1, CPF: 374.406.808-04, residente a Rua Henrique Fernandes, 273, Bosque da Saúde, Birigui – São Paulo e Maria Aparecida Laguna Fonseca, contadora, RG: 16.426.281, CPF: 053.403.668-63, residente a Rua Bandeirantes, 198, Centro, Birigui – São Paulo, sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes (lista de presença anexa).

(4)
2

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4696

1º TABELIÃO

2º TABELIÃO
BIRIGUI

Aparecido Teixeira Costa
Presidente da Assembléia

Moraes
Cláudia Aparecida de Moraes Silva
Secretária da Assembléia

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Reconheço por sua assinatura a firma de:
APARECIDO TEIXEIRA COSTA

Dou fé, Birigui, 17 de Maio de 2012.
Em testemunha da verdade.
H. 069165
Vr. por firma: R\$ 4,00
RODRIGO GOMES DOS REIS (Escrivente)

0131AA140141

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rodrigo Gomes dos Reis
NOTÁRIO
BIRIGUI - SP

PRENOTADO
SOBº 4696

Willian Roberto Pinheiro
Escrivente Substituto

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

13
9

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Prazo e Objetivo Social

Artigo 1º - A Associação Beneficente Família Feliz, com sede e foro no município de Birigui, Estado de São Paulo, situada na Rua Mario de Souza Campos, 339 – Centro – CEP 16200-110 Birigui – São Paulo, constituída em pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com administração própria através do presente estatuto, por decisão unânime da Assembléia Geral em sessão extraordinária realizada em 28/01/2012, com duração indeterminada reger-se-á assim pela legislação específica e aplicável a espécie conforme Constituição Federal Brasileira; Código Civil Brasileiro e a Lei nº 40.406/02 e 11.127/05.

Parágrafo Único – Por força deste Estatuto, a Associação Beneficente Família Feliz, será denominada de ora em diante, simplesmente pela sigla: **ABFF**

Artigo 2º - A **ABFF** tem sua sede e foro localizado na rua Mario de Souza Campos, 339 – Centro – CEP 16200-110 Birigui – São Paulo, sendo uma associação fundada por prazo indeterminado, sem fins lucrativos, com objetivos sociais, cívicos, culturais, educacionais, promocionais e beneficentes, com abrangência em todo o território do Município de Birigui e região no estado de São Paulo.

Artigo 3º - A **ABFF** terá por finalidade:

- a) Proporcionar conhecimentos básicos nas áreas de saúde, educação, economia doméstica, moral e religiosa cristã evangélica às famílias carentes;
- b) Orientar na formação de casais, estruturação de lares e educação familiar;
- c) Firmar convênios com organismos públicos e privados e desenvolver atividades para prestar assistência e promoção do bem estar social das pessoas e das famílias carentes do município;
- d) Defender os interesses das crianças e adolescentes no município em todos os seus aspectos;
 - d.1 Estudar o problema social em especial o que envolve a criança e o adolescente e seus familiares utilizando-se de todos os recursos disponíveis para a integração sócio econômica entre os mesmos, seus familiares e comunidade, através da orientação técnica adequada.
 - d.2 Colaborar na assistência, formação e promoção social do educando, aproximando pais, alunos e funcionários e assim promover a integração entre comunidade **ABFF** e família.

PRENOTADO
SOBº 4 6 9 6

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4 6 9 6

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

14
9

d.3 Conhecer as legislações Federal, Estadual e Municipal; que regem a educação infantil no país.

d.4 Promover e participar de reuniões, discutindo e sugerindo ações que oportunizem a integração entre as pessoas e a comunidade.

d.5 Representar os reais interesses dos pais, crianças e colaboradores contribuindo para a melhoria do atendimento da **ABFF** em seu departamento infantil.

d.6 Promover a participação e o envolvimento entre os pais colaboradores e membros da comunidade, para a realização de atividades de cunho sócio-educativo, cultural e desportivo.

d.7 Administrar de acordo com as normas legais que regem a atuação da **ABFF** conforme as sistemáticas dos órgãos financiadores, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações, contribuições voluntárias e arrecadações da entidade.

e) Defender os interesses das famílias do município em todos os seus aspectos;

f) Defender os interesses da pessoa na 3ª idade em todos os seus aspectos;

g) Combater o uso de quaisquer substâncias toxicômanas que causam dependência de drogas de qualquer natureza promovendo a assistência e o bem estar social completo aos toxicômanos, alcoólatras e dependentes de outras drogas; inclusive a recuperação dos dependentes;

h) Promover recreação e lazer saudável aos associados e beneficiários da entidade;

i) Desenvolver trabalhos de conscientização para que no ambiente social vigore a solidariedade humana, fraternidade, justiça social e a caridade cristã;

j) Desenvolver trabalhos de conscientização para a preservação do meio ambiente e de todas as fontes de recursos naturais.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

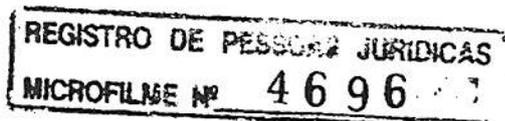
Da filiação

Artigo 4º - São considerados associados, todos aqueles que tem afinidade com os princípios, ideais e finalidade da **ABFF**. Devendo sua proposta de admissão ser aprovada pela diretoria na forma definitiva pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro: A admissão do associado dar-se-á por meio de preenchimento de ficha associativa, onde constarão os dados relacionados ao Associado ou à Associada, sua assinatura, a do Presidente, bem como a do 1º Secretário da Associação, considerando os seguintes critérios:
I - Manifestação explícita que o seu propósito de associar-se à **ABFF** é de livre e espontânea vontade
II - Concordância com o presente Estatuto;

PRENOTADO
SOBº

4 6 9 6



Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

- III – Idoneidade moral;
IV - Comprovação de residência.

A **ABFF** poderá admitir como Associado Benemérito qualquer pessoa, física ou jurídica, julgada merecedora, indicada por, no mínimo, dois Associados (as), mediante parecer e aprovação da Diretoria.

Parágrafo Segundo: O Associado e a Associada serão demitidos quando:
I – Formalizar pedido de demissão espontâneo junto ao 1º Secretário;
II – Infringir as normas estatutárias e regimentais;
III – Desacatar deliberação da Assembléia Geral;
IV – Faltar mais de 2 Assembléias Gerais consecutivas, sem justificativa apresentada à Diretoria.

Os Associados e Associadas que se desligarem da **ABFF** não terão direito à qualquer tipo de restituição ou indenização civil ou trabalhista.

Artigo 5º - A **ABFF** é constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político.

Artigo 6º - Serão admitidas as seguintes categorias de associados:

- a) – **Fundadores** – Aqueles que assinaram a ata de fundação da **ABFF**;
- b) – **Voluntários** – São pessoas físicas ou jurídicas que prestarem efetiva e continua colaboração as atividades da **ABFF**, admitidos após a fundação;
- c) – **Contribuintes** – Aqueles que contribuírem financeiramente de forma regular à **ABFF**;
- d) – **Honorários** – Toda pessoa Física ou Jurídica que prestar relevante serviço à **ABFF**;

Artigo 7º - Serão considerados sócios somente os que forem admitidos de acordo com o presente Estatuto, preencherem a ficha de inscrição que será assinada por um atendente social do escritório, serem maiores de 18 (dezoito anos).

Artigo 8º - Os associados não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos contraídos pela **ABFF**

Artigo 9º - Os associados não podem, servi-se da **ABFF**, em benefício de aspirações políticas ou particulares, e de índole contrária às finalidades expressas neste Estatuto.

Artigo 10º - É vetada a distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da **ABFF**.

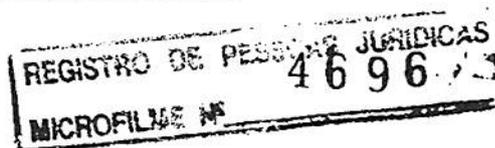
SEÇÃO III

Dos Direitos dos Associados

PRENOTADO

SOBº

4 6 9 6 / 4



Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

16
9

Artigo 11º - São direitos dos associados:

- a) - Propor ao conselho deliberativo e a diretoria qualquer medida que venha atender aos cumprimentos dos fins da associação;
- b) - Requerer Assembléias Gerais juntamente com 1/3 (um terço) dos demais associados;
- c) Recorrer com a devida fundamentação, à presidência do Conselho Deliberativo, a respeito de qualquer ato que considere prejudicial à **ABFF**;
- d) - Votar e ser votado para compor o Conselho Deliberativo, na forma deste estatuto;
- e) - Utilizar-se de todos os serviços da **ABFF**, participar de suas atividades e promoções;
- f) - Propor medidas que julgar proveitosas à **ABFF**;
- g) - Propor novos sócios;
- h) - Participar de todas as ações coordenadas pela **ABFF**;
- i) - Receber relatórios e folhetos informativos sobre as atividades da **ABFF**, anualmente;
- j) - Compor comissões dos eventos promovidos pela **ABFF**;
- k) - Participar das Assembléias Comunitárias e Assembléia do Conselho Deliberativo, com direito a voz.

SEÇÃO IV

Dos Deveres dos Associados

Artigo 12º - O Associado deverá comprometer-se a:

- a) - Cumprir e fazer cumprir as determinações constantes pelo presente Estatuto;
- b) - Pagar as suas contribuições sociais estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;
- c) - Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da **ABFF**;
- d) - Zelar e fazer zelar pelo patrimônio moral e material da entidade;
- e) - Comparecer as reuniões e assembléias gerais convocadas e acatar as suas determinações;
- f) - Obedecer as determinações estatutárias ou regulamentos, das decisões do Conselho Deliberativo, bem como as resoluções da Diretoria.

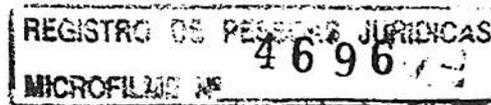
Parágrafo Único - Os associados manifestarão suas vontades na assembléia geral.

CAPÍTULO III

Da Organização Social

Artigo 13º - A ABFF tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Assembléia Geral;



**PRENOTADO
SOBº 4696**

Willian Roberto Pinheiro
Escrivente Substituto

- II – Conselho Deliberativo;
III – Diretoria;
IV – Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

Artigo 14º - A Assembléia Geral, é um órgão máximo da instituição ABFF, sendo constituída de todos os associados que estejam no pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Primeiro: Compete a Assembléia Geral Ordinária:
I - Eleger, a cada dois (2) anos, a Diretoria e o Conselho Fiscal, no mês de novembro;
II- Deliberar, no máximo 60 (sessenta) dias após o ano civil antecedente, sobre o balanço geral do exercício findo, relatório anual de prestação de contas, atividades desenvolvidas e previsão orçamentária para o ano subseqüente.

§1º: Assembléia Geral Ordinária se instalará com a presença mínima de 1/3 dos (das) Associados (as) em dia com as suas obrigações estatutárias, em primeira convocação, ou em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de Associados e Associadas.

§2º: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, os quais poderão ser dados pelos Associados e Associadas presentes, de forma nominal ou secreta.

§3º: A Assembléia Geral compete a destituição de administradores quando comprovadamente for encontrado em falta com a instituição, para tanto aplica-se o Artigo 14º, Parágrafo 1º, § 1º.

§4º: O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo pela Assembléia Geral obedecendo os requisitos do Artigo 14º, Parágrafo 1º, § 1º.

Artigo 15º - O caráter da Assembléia Geral é apreciação, estudo e discussão de assuntos de interesse da ABFF e do Quadro de associados como um todo, podendo os seus associados apresentar sugestões e propostas, as quais serão analisadas pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 16º - A Assembléia Geral Ordinária, reunir-se-á 1 (uma) vez por ano no último trimestre, convocada pelo Presidente da ABFF, através de edital fixado na sede administrativa.

Parágrafo Primeiro - Na ausência do Presidente, a Assembléia Geral será presidida pelo Vice Presidente, e, quando este ausente, assumirá, o Presidente do Conselho Deliberativo.

FRENOTADO,
SOBº 4696

REGISTRO DE DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 4696

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

(18)
9

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente, pelo Presidente da **ABFF** ou por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo, para consulta ou estudo de assuntos sociais, ou reivindicatórias de interesse dos seus associados.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada em caso extraordinário por 1/5 dos associados, para consulta ou estudo dos assuntos sociais, ou reivindicatórias de interesse dos seus associados.

SEÇÃO II

Do Conselho Deliberativo

Artigo 17º - O Conselho Deliberativo é o órgão que está abaixo da soberania da Assembléia Geral da **ABFF**, nos termos do presente Estatuto e nos limites da lei.

Artigo 18º - O Conselho Deliberativo, será constituído por membros indicados pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – dos membros indicados, 2 (dois) serão efetivos e dois suplentes, que os substituirão, nos casos de licença, ausência, perda de função ou vacância.

Parágrafo Segundo – o exercício do cargo de Conselheiro é gratuito, vedada à percepção de remuneração a qualquer título.

Artigo 19º - O Conselho Deliberativo, será constituído pelo Presidente e pelo Secretário e 2 (dois) Conselheiros Suplentes eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente presidirá a reunião do Conselho Deliberativo, o Conselheiro com mais idade.

Artigo 20º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena do mês de março de cada ano, quando serão prestadas as contas e apresentado o relatório de atividades da **ABFF** do exercício anterior, e, na Segunda quinzena de novembro, quando será apresentado o Plano de atividades para o ano seguinte e aprovado o orçamento respectivo.

Artigo 21º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á extraordinariamente, quando convocado pelo presidente da **ABFF**, pela maioria do Conselho Fiscal ou por requerimento, contendo no mínimo 10 (dez) assinaturas dos membros efetivos, não podendo neste caso deliberar-se sobre matéria estranha à ordem do dia.

Artigo 22º - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas pelo seu presidente com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em edital fixado no quadro próprio da sede social, publicado em jornal local e encaminhado a cada pessoa associada.

PRENOTADO
SOBº
4696

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4696

Willian Roberto Pinheiro
Escrivente Substituto

(19)
9/

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho Deliberativo, serão instaladas somente com a maioria das pessoas associadas, ou com mínimo de 6 (seis) conselheiros, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação.

Parágrafo Segundo – Em caso de prorrogação, ou sessão permanente, somente poderão exercer o direito de voto, os conselheiros que assinaram o livro de presença no início da reunião.

Artigo 23º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) Empossar os membros eleitos da Diretoria e os do Conselho Fiscal, dentre seus membros efetivos e suplentes, até o dia 30 (trinta) de dezembro, a cada 2 (dois) anos;
- b) Aprovar ou rejeitar no prazo de 60 (sessenta) dias os projetos, regulamentos e normas administrativas que forem encaminhadas pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal;
- c) Decidir, mediante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sobre a aquisição, alienação, exclusão, oneração ou locação de bens imóveis, respeitados os Estatutos da ABFF;
- d) Deliberar sobre a criação de fontes de renda e alteração das já existentes;
- e) Aprovar, no mês de novembro, o orçamento e contas anuais da ABFF, fixar o valor da anuidade e apresentar o plano de atividades;
- f) Propor projetos de promoção social ou analisar os que lhes fora submetidos pela Diretoria;
- g) Aprovar minutas de convênios, contratos, contratos de gestão e outros a serem celebrados pela ABFF;
- h) Eleger, no caso de vacância, os cargos de mesa, da Diretoria e do Conselho Fiscal, como novos membros que completarão o período de exercício do mandato;
- i) Aprovar os projetos de campanhas propostas pelos diretores ou pelas pessoas associadas, com o fim de angariar fundos para concretização de alguma obra social.

SEÇÃO III

Da Diretoria

Artigo 24º - A Diretoria é órgão executivo da ABFF, eleito pela Assembléia Geral e será composto de 9 (nove) membros; Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, Diretor de Relações Públicas e Comunicações e Diretor de Promoção Social.

Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

PRENOTADO
SOBº 4696

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4696

Willian Roberto Pinheiro
Escrivente Substituto

(20)
9

Parágrafo Segundo – Os cargos de vice-presidente, 2º Secretário, 2º Tesoureiro, suplentes e do Conselho Fiscal, quando vacarem por assumirem posições hierárquicas superiores, serão ocupados através de eleição convocados pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Terceiro – No caso de simples vacância dos cargos de Vice-Presidente, 2º Secretário, 2º Tesoureiro, Suplentes do Conselho Fiscal e Diretorias de Patrimônio, Relações Públicas e Promoções, o suplente deste titular, assumirá automaticamente.

Artigo 25º - A Diretoria reunir-se-á mensalmente em sessão ordinária e quando julgar necessário, em sessão extraordinária e, contando com a presença de no mínimo 5 (cinco) de seus membros.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria delibera por maioria simples de votos, dos membros presentes.

Artigo 26º - Compete à Diretoria:

- a) Executar os serviços da **ABFF**, contratando quando necessário, pessoal para as funções técnico-administrativas;
- b) Planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da **ABFF**;
- c) Submeter ao Conselho Deliberativo, as matérias que dependam da sua aprovação;
- d) Coordenar e promover campanhas para arrecadação de recursos financeiros aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- e) Elaborar o Regimento Interno e normas de funcionamento a serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- f) Elaborar, até o dia 30 (trinta) de outubro, o orçamento e plano de trabalho para o exercício seguinte, submetendo-os à aprovação do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, para exercício seguinte, para apresentação à Assembléia Geral.
- g) Aprovar convênios ou contratos de prestação de serviços com pessoas físicas, ou jurídicas, desde que esta seja a solução mais econômica para os propósitos da **ABFF**;
- h) Apresentar ao Conselho Deliberativo, por ocasião da Assembléia Ordinária no mês de março de cada ano, o relatório das atividades, o balanço anual e o demonstrativo das receitas e despesas e contas da **ABFF** acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – A diretoria é obrigada a publicar anualmente, em jornal de grande circulação do Município, demonstrativo de receitas e despesas do exercício anterior até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano.

Artigo 27º - Compete ao Presidente:

- a) Presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Comunitárias;
- b) Representar a **ABFF** em juízo e fora dele, pessoalmente ou na qualidade de procurador investido de poderes especiais, para cada caso especificamente;
- c) Assinar, conjuntamente com o 1º Tesoureiro, os documentos referentes a recebimento de numerário, títulos, contratos, distratos, escrituras ou

PRENOTADO
SOBº

4 6 9 6

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4 6 9 6

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

- (21)
9
- compromissos de ordem onerosa para a **ABFF**, podendo inclusive, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- d) Solicitar ao Presidente do Conselho Deliberativo, a convocação de reunião extraordinária do referido Conselho, indicando a matéria a ser tratada;
 - e) Preparar o relatório anual e encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo, bem como o Plano de Atividades e orçamento para o exercício seguinte, até 15 dias antes das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo;
 - f) Encaminhar os balancetes mensais e o balanço anual da **ABFF** ao Conselho Fiscal.

Artigo 28º - Compete ao Vice-Presidente da ABFF:

- a) Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos legais;
- b) Auxiliar e atender a funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

Artigo 29º - Compete ao 1º Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria, registrando os trabalhos em ata, no livro próprio;
- b) Dirigir todos os serviços de secretaria, receber e expedir correspondências;
- c) Distribuir ao 2º Secretário, os serviços que entender conveniente.

Artigo 30º - Compete ao 2º Secretário:

- a) Substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos legais;
- b) Auxiliar e executar os serviços que lhe forem outorgados pelo 1º Secretário.

Artigo 31º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Arrecadar contribuições, firmar recibos e satisfazer pontualmente, as despesas de administração e contas legais, e executar com clareza todas as operações da tesouraria;
- b) Apresentar balancete mensal da receita e despesa, e no final de cada exercício, o balanço patrimonial;
- c) Depositar em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria, as quantias que não tenham necessidades de uso imediato;
- d) Assinar com o Presidente, cheques, títulos ou outros papéis que envolvam responsabilidade financeira da **ABFF**;
- e) As obrigações e atos de natureza financeira serão assumidos pelo Presidente e 1º Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pelo Conselho Deliberativo;
- f) Distribuir ao 2º Tesoureiro, os serviços referentes ao seu cargo.

Artigo 32º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos legais;
- b) Executar os serviços que lhe forem distribuídos pelo 1º Tesoureiro.

Artigo 33º - Compete ao Diretor de Promoção Social:

- a) Promover com os associados, todas as atividades sociais, constantes no calendário anual da **ABFF**, assim como aquelas programadas, quando solicitado;

PRENOTADO
SOBº 4696/73

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4696/73

Willian Roberto Pinheiro
Escrivente Substituto

- (22)
9
- b) Elaborar o calendário anual das atividades sociais da **ABFF**, para aprovação da Diretoria, que será submetido ao Conselho Deliberativo, encaminhando-o para os associados;
 - c) Encaminhar para os associados ou famílias carentes após a aprovação da Diretoria, bens móveis recebidos pela **ABFF**, para fins de doação.

Artigo 34º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) Administrar o patrimônio social da **ABFF**, constituído por sua sede, bens móveis ou imóveis;
- b) Manter atualizado o cadastro do Patrimônio Social da **ABFF**.

Artigo 35º - Compete ao Diretor de Relações Públicas e Comunicações:

- a) Promover a divulgação de todas as atividades da **ABFF**, junto aos órgãos de divulgação;
- b) Manter contato de interesse da **ABFF**, junto aos órgãos públicos e privados;

Parágrafo Único - A **ABFF**, não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados e conselheiros, sendo sua renda aplicada integralmente à consecução dos objetivos sociais no território nacional.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 37º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da **ABFF**.

Artigo 38º - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos, com mandato de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição.

Parágrafo Primeiro - Obrigatoriamente, um dos membros efetivos, deverá ser contabilista.

Artigo 39º - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente no início de cada mês do ano civil, e extraordinariamente, quando julgado conveniente.

Artigo 40º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é gratuito, vetada a percepção de remuneração de qualquer espécie ou a qualquer pretexto.

Artigo 41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer junto ao projeto de orçamento, nas suas eventuais modificações e nos balancetes e balanço anual;
- b) Emitir parecer sobre a aquisição, alienação, cessão ou locação de bens móveis, imóveis ou direitos reservados;
- c) Requerer ao Presidente da **ABFF**, reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, quando entender necessário, indicando a matéria a ser tratada;
- d) Fiscalizar e emitir parecer quando solicitado pela diretoria, nas contas emitidas pela **ABFF**.

PRENOTADO
SOBº 4696

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4696

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

- e) Emitir parecer ao Conselho Deliberativo quanto a aprovação das contas anuais.

Parágrafo Único: Os membros dos conselhos da **ABFF** poderão renunciar o seu cargo a qualquer tempo desde que seja comunicado ao Presidente do Conselho Deliberativo e ao 1º Secretário por escrito.

§1º: Os membros de quaisquer um dos Conselhos poderá sofrer a perda de seu mandato se comprovadamente houver culpa ou violação do presente Estatuto.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS

SEÇÃO I

Dos Associados, Pessoa Física ou Jurídica.

Artigo 42º - A Pessoa Física ou Jurídica que infringir norma estatutária, regimental ou outra qualquer, emanada da Diretoria da **ABFF**, ficará sujeito a seguintes penalidades:

- I - advertência verbal;
- II - advertência escrita;
- III - suspensão de um a seis meses;
- IV - desfiliação e exclusão do quadro social.

Parágrafo Único - As penalidades constantes dos incisos I a III, serão impostas pela Diretoria da **ABFF**, e a penalidade no inciso IV, será imposta pelo Conselho Deliberativo, especialmente convocado.

Artigo 43º - Será punido (a) com pena de advertência, o associado a Pessoa Física ou Jurídica, que culposamente infringir normas disciplinares da **ABFF**, sendo a primeira, advertência verbal, e a Segunda por escrito.

Artigo 44º - Será punido (a) com pena de suspensão, a Pessoa Física ou Jurídica, que:

- I - reincidir nas penas previstas no artigo anterior;
- II - infringir qualquer disposição estatutária, regimental ou resolução da diretoria da **ABFF**.

Artigo 45º - Será punido com pena de desfiliação do quadro Social:

- I - a Pessoa Física ou Jurídica que se desviar dos propósitos e objetivos da **ABFF**, buscando benefícios para si, e doações sem autorização escrita da Diretoria da **ABFF**.

Parágrafo Primeiro - A pena de desfiliação do quadro social será aplicada pelo Conselho Deliberativo, por decisão da maioria simples dos votantes

PRENOTADO
SOBº 4696

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4696

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

presentes, da qual caberá recurso administrativo à Assembléia Geral Extraordinária;

Parágrafo Segundo – O Conselho Deliberativo reunir-se-á, para os fins que trata o parágrafo anterior, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de notificação extra judicial da acusação infratora. À infratora é garantido o direito a ampla defesa, verbal ou por escrito. A comunicação ao infrator será efetivada via correio por AR, sobre a data e hora da Assembléia Geral Extraordinária. O não comparecimento do infrator será considerado como reconhecimento tácito da culpa.

Artigo 46º - Da aplicação das penas previstas nos artigos 10 e 11, caberá recurso a ser imposto no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação, por escrito, a própria Diretoria da ABFF.

SEÇÃO II

Da Diretoria

Artigo 47º - O membro da Diretoria ou Administrador, que infringir normas estatutárias, regimental ou outra qualquer ficará sujeito as seguintes penalidades:

- I – advertência verbal;
- II – advertência escrita;
- III – destituição da função ocupada.

Parágrafo Primeiro - as penas de advertência serão impostas ao membro que, culposamente, infringir normas disciplinares, aplicando-se a advertência escrita em caso de reincidência.

Parágrafo Segundo – A pena de destituição da função será imposta quando o membro da Diretoria ou Administrador:

- a) Cometer reincidência ao disposto no parágrafo anterior;
- b) Infringir disposição estatutária, regimental ou resolução oriunda da Diretoria;
- c) Apresentar conduta inadequada ou tomar-se indigno ou prejudicial à ABFF;
- d) Desviar, durante a execução de seu cargo, receitas ou bens de propriedade da ABFF;
- e) Sofrer condenação criminal, por sentença judicial transitada em julgado.

Artigo 48º - As penas de advertência verbal ou escrita, serão impostas pela diretoria da ABFF, e a pena de destituição será aplicada pelo Conselho Deliberativo convocado conforme o Art. 47 deste estatuto, por maioria simples de votantes, cabendo recurso à Assembléia Geral Extraordinária a ser protocolado por escrito, no máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da notificação ao membro infrator.

Parágrafo Único – Na reunião de julgamento, ocupará o cargo do membro infrator o seu substituto imediato.

PRENOTADO
SOB° 4 6 9 6

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4 6 9 6

William Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

65
9/

CAPÍTULO V

Da renda e do Patrimônio

Artigo 49º - A renda da **ABFF** será constituída de:

- a) Contribuição social das Igrejas, Pessoa Física ou Jurídica, fixadas pelo próprio contribuinte;
- b) Auxílios subvenções, legados ou doações espontâneas, direitos reservados, concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado municipal, estadual, nacional e estrangeiro;
- c) Dos próprios bens, receita de serviços e publicações, receitas de iniciativas, campanhas de recolhimento de fundos, projetos, trabalhos, atividades, aluguéis e festas;
- d) Por convênios com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, por custeio de projetos de interesse social nas áreas de atividades da **ABFF**;
- e) Por contrato de gestão firmado com a União, Estado e Município;
- f) Por contrato de produção e/ou comercialização de bens e serviços desenvolvidos pela **ABFF**;
- g) Por doações, legados e heranças destinados a apoiar as atividades da **ABFF**;
- h) Por contribuições voluntárias;
- i) Por recebimento de royalties e direitos autorais;
- j) Por rendimentos e aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

Parágrafo Único - Todos os recursos recebidos serão obrigatoriamente investidos no desenvolvimento das atividades sociais da **ABFF**.

Artigo 50º - Os valores disponíveis serão depositados em estabelecimentos bancários a critério da Diretoria que decidirá sobre a conveniência e vantagens dessa aplicação em instituições financeiras registradas e fiscalizadas pelos órgãos governamentais competentes.

Artigo 51º - O patrimônio da **ABFF** é constituído pelos bens já constantes de seu acervo e daqueles que vierem a ser adquiridos por compra, legado ou doações.

Artigo 52º - A Diretoria administrará diretamente, com aprovação do Conselho Deliberativo os bens móveis, imóveis e direitos reservados de propriedade da **ABFF**.

Artigo 53º - Os bens patrimoniais da **ABFF**, poderão ser cedidos pela Diretoria, para uso das Igrejas associadas, por prazos determinados, através de contrato de comodato ou dependendo do caso, por contrato de aluguel, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 54º - A alienação de propriedade imóvel somente ocorrerá, quando houver necessidade comprovada ou vantagem econômica para a **ABFF**, por

PRENOTADO
SOB Nº 4 6 9 6

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4 6 9 6

William Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

proposta da Diretoria e aprovação do Conselho Deliberativo, por decisão de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

Artigo 55º - Em caso de dissolução da **ABFF**, seus bens serão destinados a entidades congêneres ou semelhante, com atividades predominantes no município de Birigui ou de cidades pertencentes a sua região metropolitana, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública por deliberação do Conselho Deliberativo, tudo na conformidade com a legislação específica vigente.

Artigo 56º - O patrimônio da **ABFF** será inventariado, avaliado e registrado anualmente.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 57º - Os membros da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da **ABFF**, não respondem, subsidiária ou solidariamente, pelas obrigações contraídas pela **ABFF**

Artigo 58º - As mensalidades serão fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo e as doações serão encaminhadas diretamente ao escritório da **ABFF**.

Artigo 59º - A **ABFF** está aberta ao trabalho voluntário, desde que, entrosados com os objetivos da mesma, homologado pela diretoria e mediante a celebração de termo de adesão, entre a **ABFF** e o prestador de serviços voluntários, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

Artigo 60º - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 61º - O presente Estatuto, será revisto a cada 5 (cinco) anos, ou modificado a qualquer tempo, sempre que necessário, pelo Conselho Deliberativo, em sessão especialmente convocada pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos ou respectivos suplentes, não podendo mudar em essência os objetivos sociais da **ABFF**.

Artigo 62º - A Extinção da **ABFF**, somente poderá ocorrer, por deliberação conjunta do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, ou pela Assembléia Geral especialmente convocada em requerimento contendo a justificativa e assinado por mais de 51% (cinquenta e um por cento) de seus membros efetivos.

Artigo 63º - A Assembléia para a eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, será convocada pela presidência do Conselho Deliberativo e ocorrerá na 2ª quinzena de novembro, com posse na 1ª quinzena de dezembro, de dois em dois anos.

PRENOTADO
SOB nº 4 6 9 6

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 4 6 9 6

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS DE BIRIGÜI-SP

Rua João Galo, 42 - centro - Cep. 16.200-085 - Fone (Fax) 018-3642.2563

ROTEIRO PARA QUALIFICAÇÃO - REGISTROS: TD e PJ

28
9/

Protocolo: 4696 Data: 17/05/12 Título: Constituição Pessoa Jurídica
Registro Anterior: não-trib. Beneficente Família Feliz Averbação () sim (x) não
Partes: ou Assinaturas: ou
Há reconhecimento de firmas das partes sim () não - Exigir: () sim () não
Registro da garantia () sim (x) não

ATOS A SEREM PRATICADOS:

Registrar a Constituição em RJ.

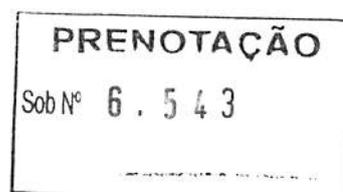
Analisado por: D. G. de em 29/05/12

Conferido por: _____

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

**Ata da Assembleia Geral Ordinária da
Associação Beneficente Família Feliz
Gestão: 09/01/2016 A 10/01/2018
Cidade de Birigui Estado de São Paulo**

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesses, na Rua Mario de Souza Campos, 339, Centro, Birigui – São Paulo, sob a presidência do Sr. Aparecido Texiera Costa, Brasileiro, Advogado, Casado, portador RG: 1.100.528-4 e CPF: 186.223.809-04; em atendimento ao edital de convocação, publicado em 10 de dezembro de 2015, reuniram-se os associados da associação Beneficente Família Feliz para realização da assembleia geral ordinária, com a seguinte ordem do dia; 1. Eleição da nova diretoria. 2: Assuntos Gerais. Logo após conferida a lista de presentes, em segunda chamada realizou - se a eleição da diretoria para o bienio de 2016 á 2018, na forma de eleição por aclamação, tendo sido eleitos por unanimidade, os seguintes membros para composição da nova diretoria **Presidente:** Aparecido Teixeira Costa, advogado, brasileiro, RG: 1.100.528-4 e CPF: 186.223.809-04. residente a Rua Nilo Peçanha 786 Centro, Birigui-SP **Vice Presidente:** Armado Viera de Souza, agropecuarista, brasileiro, RG:11.965.963 e CPF: 074.296.458-55 residente na Travessa Apemar Ferreira da Silva, 90, Vila Roberto, Birigui - SP **Primeira Secretaria:** Karina de Oliveira Goncalves, estudante, Brasileria, RG:44.753.963.2 CPF: 381.780.158-03 residente na Avenida Das Rosas 1.119, Tereza Maria Barbieri, Birigui – SP **Segunda Secretaria:** Iládia Cristina Marim Amadio, diretora de escola, Brasileira, RG: 22643.765-6 e CPF:118.819.858-06 residnete na Avenida Santos Dumont, 1.755, Novo Parque São Vicente, Birigui – SP. **Primeiro Tesoureiro:** Carlos Daniel Souza, Administrador de empresa, Brasileiro, RG: 487692(MS) e CPF: 465.816.001-30, a residente Rua Dary Balabem, 946, Residencial Laluca 2, Birigui - SP **Segundo Tesoureira:** Palmira Aparecida Pecepe Svaigar, encarregada no ramo de calçados, Brasileira RG:19.797.346-2 e CPF: 119.782.208-98, residente na Rua Consolação, 110, Jardim Cleiton, Birigui - SP **Diretor de Patrimonio:** André Borella Babetto; representante comercial, Brasileiro, RG: 336.402.261-2 e CPF: 309.187.998-48, residente na Rua Leandro Teixeira Machado, 178, São Braz, Birigui – SP. **Diretora de Relaçõe**

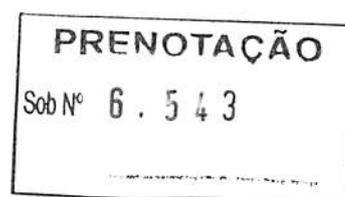


Publicas: Célia Maria Andrade Cavalim, Industriaria, Brasileira, RG:19.999.714-07 e CPF: 092.843.138-05, residente na Rua Francisco Galindo de Castro, 694, Centro Birigui - SP **Diretor de Promoção social:** Amauri Sourient Junior, professor, casado, RG; 5.448.609-0 e CPF: 961.598.129-04, residente na Rua Siqueira Campos, 2102, Centro, Birigui – SP. Sendo os nomes acima aludidos aprovados por unanimidade pelos presentes, sendo em possados de imediato nos cargos, sem impedimentos. Apresentação para compor o Conselho Deliberativo formam eleitos **Presidente:** Rodrigues Amacio Pereira, autonomo, casado, Brasileiro RG: 43.330.607-5 e CPF: 360.083.738-98, residente na Rua Santos Puetras Garcia 461, Toselar, Birigui – SP. **Secretaria:** Sandra Regina da Silva Melo, pedagoga, Brasileira, casada, RG: 26.813.028-0 e CPF: 171.873.528-67, residente na Rua Frederico Viana, 271, Pedro Marim Berbel, Birigui – SP **Conselheiros:** Dabila Suellen Pereira, autonoma, casada, Brasileira, RG: 48.463.622 e CPF: 400.758.058-80, residente na Rua Santos Puetras Garcia, 461, Toselar, Birigui –SP; Fracisco Moreira Neto, seligrafista, solteiro, Brasileiro, RG: 20.050.210.688-62, CPF: 029.856.663-02, residente na Rua Paraná 705-b, Jardim São Genario, Birigui – SP; Sendo aprovados por, unanimidade dos presentes, assumindo desde já os refereidos cargos, sem impedimentos Apresentação, para compor o **Conselho Fiscal**, dos nomes de Celia Maria Andrade da Rocha, operadora de caixa, Brasileira, RG: 21.959.785 e CPF: 087.426.648-37, residente na Rua Dr Edson Antonio Romeira 335, Ivone Alves Palma, Birigui – SP. Vander Cezar Lopes Siqueira, admistrador, Brasileiro, casado, RG: 22.526.071 e CPF: 067.476.938-41, residente na Rua Bom Jesus, 292, Arueiras, Birigui – SP; Claudemir Amadio, professor, Brasileiro, casado, RG: 22.526.080 e CPF: 067.220.198-45, residente na Avenida Santos Dumont ,1.755, Novo Parque São Vicente Birigui – SP; sendo aprovados por unamidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Ato continuo o presidente da assembléia apresentou realtório de atividades da A.B.F.F, no bienio 2012/2014, dentro da pauta de assuntos gerais; ponto dois da pauta da presente assembleia; **Projetos:** 1. Projeto canguru; É uma ação desenvolvida por porfessores volutários na área de aulas de dança, judô e futebol, para crianças de seis a quinze anos membros da comunidade que encontram-se matriculadas na Policia Mirim alcançando um

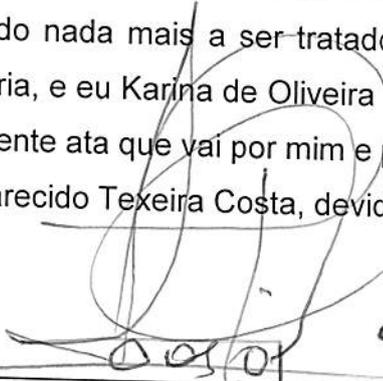
PRENOTAÇÃO

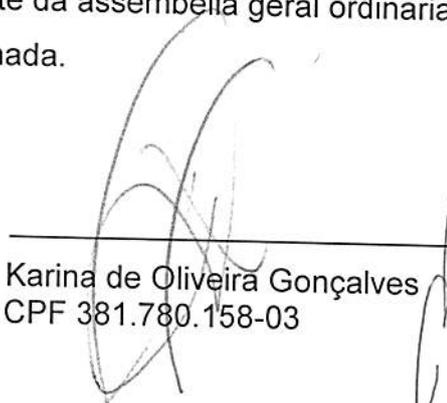
Sob Nº 6 . 5 4 3

total de oitenta e cinco crianças. 2. **Projeto; Alma Curada;** É uma ação desenvolvida por pessoas voluntarias que semanalmente visitam os hospitais da cidade de Birigui alcançando vinte cinco pessoas por semana e atravez da musicoterapia e aconselhamento visa a mininzar o sofrimento das pessoas doentes no propósito de que elas retornem ao seio familiar restaurado fisica e emocionalmente. 3. **Projeto G.P.Kids** É um projeto desenvolvido através de mães volutárias que se propoem a aconselhar crianças na faixa de seis a quinze anos, no sentido de trasmintir os valores da familia, de cidadania e religião para as mesmas com propósito de prevenir tais crianças contra o vicio de drogas e exploração sexual infantil, alcançando setenta crianças semanalmente em parceria com a Policia Mirim. 4. **Projeto; G.A.F.F;** É um projeto desenvolvido por, advogados, psicologos, assistes social, voluntarios que visa dar apoio aos familiares de pessoas com dependência quimica e alcolatras. Este projeto auxilia os familiares no internamento do paciente dependente quimico e alcolatra, junto a casas de recuperação, com parceiros nas cidades de: Araçatuba, Itapetininga (SP), Curitiba, e Maringa (Pr.) o referido projeto já atendeu a doze pessoas com dependencia química que foram recuperadas e esestão inseridas no mercado de trabalho e no seio familiar 5. **Projeto; Anjos** da noite, é um projeto desenvolvido por pessoas voluntarias que semanalmente, sempre as sexta feiras ápos as vinte e três horas, saem para as via públicas da cidade de Birigui a procura de pesssoas andarilhas e moradores de rua, levando-lhes alimento, gasalho e um kit higiene pessoal, no propósito de amenizar o sofrimento e reincerir tais pessoas em suas familias e na sociedade. 6. **Projeto; I.P.I.S; - A, A.B.F.F** desenvolveu durante ano de dois mil e treze, através de serviço volutário com profissionais da área de enfermagem, informática e servico de manutenção, parceria com I.P.I.S no propósito de orientação sobre higiene pessoal, prevenção a doenças, exploração sexual infantil, e aulas de informatica, para noventa crianças alunos matriculados no I.P.I.S. - 7. **Projeto Sopão da Vida;** Esse projeto é realizado por quatorze pessoas voluntárias que em parceria com cathedral da familia, a-recada alimentos, fazem sopa e servem para cerca dozentos e setenta pessoas, semanalmente, sendo destribuida nos bairros; Vila Banderantes e Crevelaro, sempre as quintas feiras, a partir das dezoito horas. - 8. **Projeto; A**



A.B.F.F desenvolve projeto de apoio, para a Policia Mirim, no sentido de encontrar parceiros voluntarios para alavancar receita através de convênios junto a comunidade, iniciativa privada e órgãos públicos; municipal, estadual e federal; desenvolvido por pessoas da comunidade, que de forma voluntaria contribuem para desenvolvimento do cidadão através de ação e reiserção social de pessoas em estado de vulnerabilidade. As quinze horas e dez minutos, não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral ordinaria, e eu Karina de Oliveira Gonçalves, primeira secretaria da mesa lavrei a presente ata que vai por mim e pelo presidente da assembleia geral ordinaria; Sr Aparecido Texeira Costa, devidamente assinada.


 Aparecido Texeira Costa
 CPF: 186.223.809-04


 Karina de Oliveira Gonçalves
 CPF 381.780.158-03

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS *Creusa Apª Romancine*
 Rua Bento da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-053 - Birigüi / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-8466

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s)
 de: (69169) APARECIDO TEIXEIRA COSTA
 Birigüi, 11 de fevereiro de 2016.
 Em test.  da verdade. P: 67
 ANDRESSA CRISTINA PRADO - ESCRIVENTE
 C:116316 Selo(s): 215463-AA
 Vir:R\$ 5,39. (Valido somente com o selo de Autenticidade)


 COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 122473
 FIRMA 1
 0131AA0215463

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 ESCRIVENTE
 ANDRESSA CRISTINA PRADO
 BIRIGUI-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS *Creusa Apª Romancine*
 Rua Bento da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-053 - Birigüi / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-8466

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s)
 de: (80054) KARINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
 Birigüi, 11 de fevereiro de 2016.
 Em test.  da verdade. P: 142
 Hudson Inacio de Souza - Escrevente
 C:116421 Selo(s): 214784-AA
 Vir:R\$ 5,39. (Valido somente com o selo de Autenticidade)


 COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 122473
 FIRMA 1
 0131AA0214784

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 ESCRIVENTE
 HUDSON INACIO DE SOUZA
 BIRIGUI-SP

PRENOTAÇÃO
 Sob Nº 6.543



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

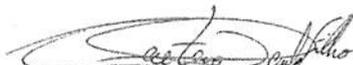
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: AMAURI SOURIENT JUNIOR
Nº RG de SP: 63074035 - 5
Nome do Pai: AMAURI SOURIENT
Nome da Mãe: HONORINA MORAES SOURIENT
Data de Nascimento: 08/03/1974

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **03/04/2017**, às **09:20** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

777e2200-7d9f-49af-8f07-d1eeade3fda0



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

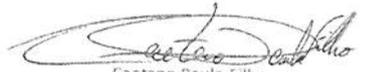
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: KARINA GONCALVES MOREIRA
Nº RG de SP: 44753963 - 2
Nome do Pai: JOSE FRANCISCO GONCALVES NETO
Nome da Mãe: FATIMA CUSTODIO DE OLIVEIRA GONCALVES
Data de Nascimento: 18/02/1989

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **03/04/2017**, às **10:11** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

ffb366f2-4cac-4376-8473-6f6a81ffe537



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

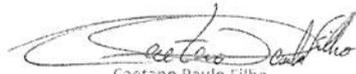
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: ILADIA CRISTINA MARIN AMADIO
Nº RG de SP: 22643765 - 6
Nome do Pai: OTÁVIO MARIN
Nome da Mãe: MARIA RATÃO MARIN
Data de Nascimento: 09/04/1973

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **03/04/2017**, às **10:57** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

9fc88302-a909-4555-b21c-3d0d4ecea20f



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

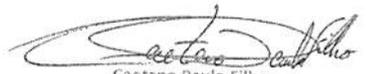
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: ARMANDO VIEIRA DE SOUZA
Nº RG de SP: 11965693 - 0
Nome do Pai: EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Nome da Mãe: PIEDADE JESUS DE FREITAS
Data de Nascimento: 07/08/1964

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **03/04/2017**, às **10:54** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

b994bba5-7e30-409d-9b88-f1aeb2c6d40d



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

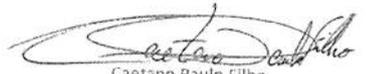
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: PALMIRA APARECIDA PEPECE SVAIGER
Nº RG de SP: 19797346 - 2
Nome do Pai: JOSE PEPECE
Nome da Mãe: MAURA PEREIRA PEPECE
Data de Nascimento: 20/11/1968

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **03/04/2017**, às **11:41** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

af590ea0-5bc6-4ed9-bcb3-f34a2879da3d



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: APARECIDO TEIXEIRA COSTA
Número do RG: 1100528-4
Nome mãe: FLORIPES ASSIZ TEIXEIRA COSTA
Nome pai: OLEGARIO TEIXEIRA COSTA
Data nascimento: 26/10/1956
Naturalidade: CAMPO MOURAO/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 09 de março de 2017


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave HU85EY, ou acessando o QR-Code ao lado;
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



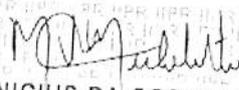
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: APARECIDO TEIXEIRA COSTA
Número do RG: 1100528-4
Nome mãe: FLORIPES ASSIZ TEIXEIRA COSTA
Nome pai: OLEGARIO TEIXEIRA COSTA
Data nascimento: 26/10/1956
Naturalidade: CAMPO MOURAO/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 09 de março de 2017


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave HU85EY, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

A.B.F.F
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMILIA FELIZ

DECLARAÇÃO

Eu Aparecido Teixeira Costa, brasileiro, casado, portador do R.G 1.100.528-4, e inscrito no CPF 186.223.809-04, na condição de presidente da Associação Beneficente Família Feliz, venho por meio desta informar que os membros André Borella Babetto e Célia Maria Andrade Cavalim não fazem mais parte da diretoria da Associação.

Informo também que o primeiro tesoureiro, Carlos Daniel Souza, por ser natural do Estado de Minas Gerais, não conseguiu entregar sua declaração de antecedentes criminais até a presente data; sendo assim o referido documento não constará na relação de documentos entregue a Câmara Municipal de Birigui, para aprovação do Projeto de Lei 95/17.

Birigui, 20 de junho de 2017


Aparecido Teixeira Costa

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JANEIRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 02 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: FEVEREIRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MARÇO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: ABRIL/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MAIO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA/2014

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JUNHO

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JULHO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: AGOSTO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: SETEMBRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: OUTUBRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: NOVEMBRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: DEZEMBRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 10 Pessoas

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 03 Entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JANEIRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 3 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: FEVEREIRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MARÇO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 4 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: ABRIL/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MAIO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JUNHO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JULHO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: AGOSTO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: SETEMBRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: OUTUBRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: NOVEMBRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: DEZEMBRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 8 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 50 Famílias

Total de pessoas atendidas: 150 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 03 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JANEIRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 02 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: FEVEREIRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MARÇO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: ABRIL/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JUNHO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JULHO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuímos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: AGOSTO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: SETEMBRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 05 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: OUTUBRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: NOVEMBRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

SOPÃO DA VIDA

É um trabalho voluntário realizado com famílias carentes, na qual, distribuimos sopas no bairro Vila Bandeirantes, todas as quintas feiras, no horário das 18:hr.

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: DEZEMBRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 11 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 40 Famílias

Total de pessoas atendidas: 100 Pessoas

Quantidade de entregas no mês: 04 entregas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

PROJETO CANGURU

Trabalhamos nesse projeto com crianças carentes,
desenvolvemos as seguintes atividades: Esporte e Lazer,
judô, Futebol, vôlei e dança.

Local: Policia Mirim, horário: 8:30 às 10:30

RELATÓRIO ANUAL

ANO: 2014

Quantidade de crianças atendidas: 70 crianças

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

PROJETO CANGURU

Trabalhamos nesse projeto com crianças carentes,
desenvolvemos as seguintes atividades: Esporte e Lazer,
judô, Futebol, vôlei e dança.

Local: Policia Mirim, horário: 8:30 às 10:30

RELATÓRIO ANUAL

ANO: 2015

Quantidade de crianças atendidas: 60 crianças

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

PROJETO CANGURU

Trabalhamos nesse projeto com crianças carentes,
desenvolvemos as seguintes atividades: Esporte e Lazer,
judô, Futebol, vôlei e dança.

Local: Policia Mirim, horário: 8:30 às 10:30

RELATÓRIO ANUAL

ANO: 2016

Quantidade de crianças atendidas: 45 crianças

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

GAFF-GRUPO DE APOIO FAMÍLIA FELIZ

É um trabalho voluntário que acontece todas as segunda-feira às 20:hr, na Rua Mário de Souza Campos, 339, na recuperação de dependentes químicos e apoio á suas famílias.

RELATÓRIO ANUAL

ANO: 2014

Quantidade de voluntários no grupo: 05 voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 09 Famílias

Total de pessoas atendidas: 09 pessoas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

GAFF-GRUPO DE APOIO FAMÍLIA FELIZ

É um trabalho voluntário que acontece todas as segunda-feira às 20:hr, na Rua Mário de Souza Campos, 339, na recuperação de dependentes químicos e apoio á suas famílias.

RELATÓRIO ANUAL

ANO: 2015

Quantidade de voluntários no grupo: 05 Voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 12 famílias

Total de pessoas atendidas: 12 pessoas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

GAFF-GRUPO DE APOIO FAMÍLIA FELIZ

É um trabalho voluntário que acontece todas as segunda-feira às 20:hr, na Rua Mário de Souza Campos, 339, na recuperação de dependentes químicos e apoio á suas famílias.

RELATÓRIO ANUAL

ANO: 2016

Quantidade de voluntários no grupo: 04 voluntários

Quantidade de Famílias atendidas: 10 famílias

Total de pessoas atendidas: 10 pessoas

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JANEIRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 7 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: FEVEREIRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 5 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MARÇO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 6 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: ABRIL/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 3 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MAIO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JUNHO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 5 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JULHO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: AGOSTO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 5 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: SETEMBRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 6 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: OUTUBRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 9 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: NOVEMBRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 3 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: DEZEMBRO/2014

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 02 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JANEIRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 2 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: FEVEREIRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 4 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MARÇO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 5 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: ABRIL/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 9 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MAIO /2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JUNHO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 9 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JULHO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: AGOSTO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 6 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: SETEMBRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 6 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: OUTUBRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 9 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: NOVEMBRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 7 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: DEZEMBRO/2015

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JANEIRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 6 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: FEVEREIRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 4 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MARÇO /2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 4 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: ABRIL/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 6 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: MAIO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 5 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JUNHO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: JULHO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 7 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: AGOSTO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: SETEMBRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 9 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: OUTUBRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 5 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: NOVEMBRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 6 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

A.B.F.F

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ

Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins Lucrativos
Cadastro no Registro de Pessoa Jurídica nº 4.696 de 31/05/2012 – Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui-Sp

ANJOS DA NOITE

É um trabalho voluntário, que acontece a cada quinze dias, às sextas-feiras às 23:00 dando assistência aos moradores de rua, oferecendo á eles : roupas, cobertores, kit higiênicos, bolsas e fornecemos á eles pães, leite, chá, sucos, etc..

RELATÓRIO MENSAL

MÊS: DEZEMBRO/2016

Quantidade de voluntários no grupo: 14 voluntários

Quantidade de pessoas atendidas: 8 pessoas

Quantas atividades realizadas no mês: 2 atividades

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016

Identificação

CNPJ : 15.794.715/0001-30

Nome Empresarial : ASSOCIACAO BENEFICENTE FAMILIA FELIZ

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : APARECIDO TEIXEIRA COSTA

CPF : 186.223.809-04

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 05/02/2016 às 08:40:06 horas.
Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 073910850580.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A. nº 17/2017.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

VALDEMIR FREDERICO, presidente da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

ATESTO, para os devidos fins, conforme declaração do Presidente da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ - ABFF**, CNPJ nº 15.794.715/0001-30, que a referida entidade, com sede à Rua Mário de Souza Campos, nº 339, Centro – Birigüi/SP, encontra-se em pleno funcionamento há mais de três anos, realizando diversos projetos sociais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte de junho de dois mil e dezessete.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.